

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 135 de 14/07/2017.

Quadro Anexo à Portaria 135/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903218	CAROLINE LO GUARNIERI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	12/06/2017
2903229	ELISANDRA SILVA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	22/06/2017